

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**EDITAL 42/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO JUSTIÇA EM CENA**

A Faculdade Três Marias – FTM, por meio do Curso de Direito, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **PROJETO DE EXTENSÃO – JUSTIÇA EM CENA – SEMESTRE 2023.2**, em parceria com o Centro de Pesquisas sobre o Judiciário Trabalhista Paraibano - (CPJ TRT13), conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. Objetivo**

A proposta do Projeto “Justiça em Cena” é fomentar, de forma integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão, através do desenvolvimento de soluções críticas e estratégicas para a comunidade, a partir de uma abordagem inter, trans e multidisciplinar envolvendo o direito do trabalho e as novas tecnologias.

São objetivos específicos do Projeto:

- Garantir um novo modelo de aprendizagem para os discentes a partir da relação direito/cinema/tecnologia;
- Possibilitar o diálogo entre os discentes acerca das novas formas de trabalho identificadas no município de João Pessoa e região;
- Identificar áreas de atuação a partir do debate envolvendo o direito do trabalho e as novas tecnologias.

**2. Coordenador**

- Prof. Me. Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

**3. Das vagas**

Serão selecionados 25 (vinte e cinco) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.

**4. Dos requisitos para Inscrição**

- Estar Regularmente Matriculado no curso de Direito da instituição;
- Dispor de 03 (três) horas semanais para desenvolver atividades de extensão.

**5. Das Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link no QR Code abaixo no **período de 22/10/2023 a 24/10/2023**.



## 6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo em uma única etapa:

- 6.1** A seleção será feita pela Coordenação do Grupo, através da análise da ficha de inscrição e análise de CRE.
- 6.2** O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, [www.faculdadetresmarias.edu.br](http://www.faculdadetresmarias.edu.br), no dia **27 de outubro de 2023, até as 23h59min.**

## 7. Do Cronograma

- 7.1** Serão realizados encontros semanais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.
- 7.2** No total, serão **4 (quatro) encontros oficiais** com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

**Obs:** O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo.

## 8. Da Metodologia de Estudo

### 8.1 Instrumentos e Procedimento

#### 8.1.1 Organização do Programa

O Projeto “Justiça em Cena” reunirá ações extensionistas que visem o diálogo envolvendo o Direito do trabalho em todas as suas vertentes, apresentando para a comunidade ferramentas que contribuam para a compreensão da temática, sempre alinhado aos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal Regional do Trabalho. – TRT13.

#### 8.1.1 Ações a serem desenvolvidas

O Projeto “Justiça em cena” atuará de forma integrada às ações de ensino, pesquisa e extensão. O trabalho envolve, entre outros pontos:

I – Exibição e debate de filmes, curta-metragem, documentários ou reportagens envolvendo temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico e as novas formas de trabalho;

II – Realização de cursos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da temática;

III – Desenvolvimento de pesquisa e produção científica sobre os conteúdos abordados e exibidos no projeto;

IV – Desenvolvimento de projetos de diagnóstico e de intervenção social;

V – Divulgação semestral de relatórios das atividades desenvolvidas e seus respectivos resultados.

## **9. Das Considerações Finais**

**9.1** Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

**9.2** Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

**9.3** A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

**9.4** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Projeto.

João Pessoa, 21 de outubro de 2023.

**PHILLIPE MARTINS**  
COORDENADOR DE CURSO